



GT 02 – Compreendendo as Conexões e Interfaces do Direito à Cidade com a Justiça Climática e o Racismo Ambiental.

TERRITÓRIOS DE EXCLUSÃO: VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E RACISMO AMBIENTAL NA COMUNIDADE FREI DAMIÃO

Amanda Cristina Padova¹
Clara Bragança Boschiglia²
Natália Sagaz³
Soraya Nó⁴
Adriana Marques Rossetto⁵

As ocupações em territórios vulneráveis, em todo o Brasil, são resultado de um processo de urbanização violento e excludente, levando as camadas mais pobres da população a se estabelecerem em áreas suscetíveis a desastres ambientais, com pouco ou nenhum acesso a serviços públicos fundamentais, carência de infraestrutura e altos níveis de informalidade (Secchi, 2020)⁶. Nesse contexto de exclusão, entretanto, não somente a renda determina os grupos sociais atingidos, também os grupos étnicos são diferentemente impactados pelos padrões de urbanização – fenômeno conceituado por Pacheco (2008)⁷ como racismo ambiental, referindo-se às injustiças sociais e ambientais que recaem de forma implacável sobre grupos étnicos vulnerabilizados.

Nesse sentido, Secchi (2020) também aborda que as desigualdades sociais e espaciais, acentuam-se com a crise climática, apresentando uma desproporção entre os

¹ Arquiteta Urbanista, Universidade Federal de Santa Catarina, PósARQ - Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo, padova.amanda@gmail.com.

² Graduanda do Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Santa Catarina, clarabboschiglia@gmail.com.

³ Arquiteta Urbanista, Universidade Federal de Santa Catarina, PósARQ - Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo, natalia.sagaz30@gmail.com.

⁴ Professora Doutora, Universidade Federal de Santa Catarina, PósARQ - Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo, soraya.nor@ufsc.br.

⁵ Professora Doutora, Universidade Federal de Santa Catarina, PósARQ - Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo, amarquesrossetto@gmail.com.

⁶ SECCHI, Bernardo. A cidade dos ricos e a cidade dos pobres. 4. ed. [S.l.]: Âyiné, 2020. 115 p.

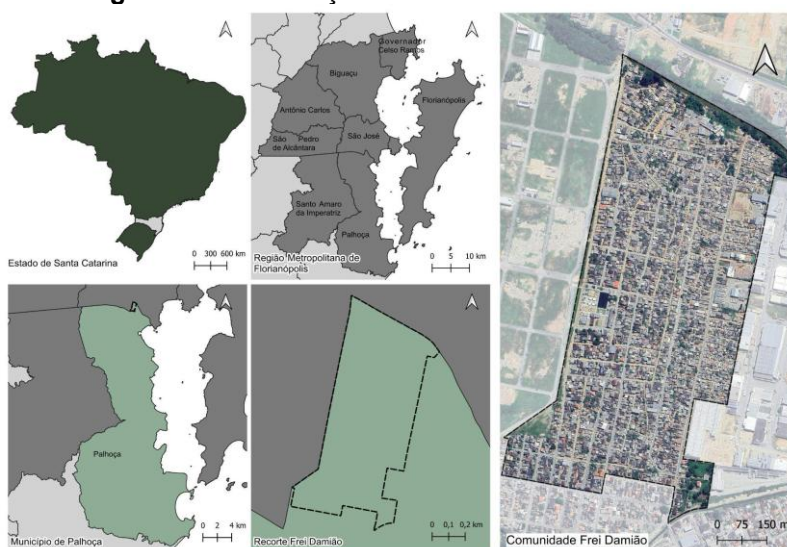
⁷ PACHECO, Tania. Inequality, environmental injustice, and racism in Brazil: beyond the question of colour. Development In Practice, [S.L.], v. 18, n. 6, p. 713-725, 28 out. 2008. Informa UK Limited.



responsáveis pela degradação e poluição ambiental e aqueles mais vulneráveis socioambientalmente. A partir da definição de Alves (2006)⁸, o conceito de vulnerabilidade socioambiental é definido pela sobreposição entre populações socialmente vulneráveis, marcadas por pobreza e privação, e áreas sujeitas a riscos ou degradação ambiental. Trata-se de uma categoria analítica cumulativa, definida por três elementos: a exposição ao risco, a capacidade de reação e de adaptação diante da materialização do risco.

Portanto, o impacto dos desastres recai de forma mais severa sobre essas populações, relação esta que pode ser identificada nas periferias brasileiras, como é o caso da Comunidade Frei Damião, localizada no município de Palhoça, e caracterizada como a maior favela urbana de Santa Catarina, com população de 7.273 habitantes (IBGE, 2022)⁹.

Figura 01 - Localização da Comunidade Frei Damião



Fonte: Elaborada pelas autoras com base em informações de SIG.

A formação da Comunidade Frei Damião remonta ao período entre o final da década de 1980 e o início dos anos 1990, estabelecendo-se gradativamente em área destinada a um loteamento da COHAB. Conforme Oliveira (2011)¹⁰, a configuração inicial do espaço já

⁸ ALVES, Humberto Prates Da Fonseca. Vulnerabilidade socioambiental na metrópole paulistana: uma análise sociodemográfica das situações de sobreposição espacial de problemas e riscos sociais e ambientais. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 23, n. 1, p. 43–59, jun. 2006.

⁹ IBGE. Favelas e Comunidades Urbanas: tabelas 2022 - censo demográfico. Tabelas 2022 - Censo Demográfico. 2022.

¹⁰ OLIVEIRA, Israel Montesuma. A região metropolitana de Florianópolis e a dinâmica das áreas de pobreza: o caso da comunidade Frei Damião. 2011. Dissertação (Mestrado) - Curso de Geografia, UFSC, Florianópolis, 2011.



apresentava áreas sujeitas a inundações periódicas – o que explicava a desvalorização dos lotes e o desinteresse do mercado imobiliário formal –, e porções resultantes de processos de drenagem e aterros realizados no Rio Imaruí muitas vezes com resíduos da construção civil e diversos outros materiais descartados. Tratava-se, portanto, de uma área periférica de baixo valor fundiário, cuja ocupação ocorreu de forma progressiva, à margem dos instrumentos de planejamento urbano e sem a provisão de infraestrutura básica. Cabe ressaltar que a Comunidade faz divisa ao norte com o Rio Imaruí, ao Sul com o Canal do Peixe, a Oeste com um grande loteamento empresarial e a Leste com uma área industrial.

O perfil demográfico da comunidade reflete fluxos migratórios significativos, com população originária de municípios catarinenses, e outros estados brasileiros, atraída pelas oportunidades socioeconômicas da Grande Florianópolis. No entanto, diante dos elevados custos de habitação na capital e da dificuldade em acessar o mercado imobiliário formal, esses migrantes encontraram na Frei Damião uma alternativa de moradia.

Assim, o território é impactado tanto pela degradação ambiental decorrente das atividades industriais – como emissões atmosféricas, contaminação hídrica e poluição do solo – quanto pela ocupação irregular em áreas protegidas, fruto da falta de alternativas habitacionais para populações vulneráveis. Quando atingidas por desastres ambientais, sobretudo inundações, a Comunidade enfrenta a ausência de planos de ação e de contingência eficazes, sendo obrigada a buscar abrigo com familiares, instituições locais e organizações não governamentais. Ainda, o ‘apagamento de dados’ concretos sobre a Comunidade (como total de moradores, acesso à infraestrutura e serviços urbanos) amplia a perspectiva de um território invisibilizado, com aproximadamente 5.000 pessoas vivendo em áreas de risco de inundação (Mafra; Lima, 2019)¹¹.

No município de Palhoça, aproximadamente 16,64% do território apresenta alta suscetibilidade à inundação, segundo dados do Serviço Geológico do Brasil (2025)¹². Ao cruzar esses dados com informações demográficas (IBGE, 2022), observa-se que cerca de 70% da população preta, parda ou indígena (PPI) do município reside em áreas classificadas com média ou alta suscetibilidade à inundação. Esse dado revela não apenas uma

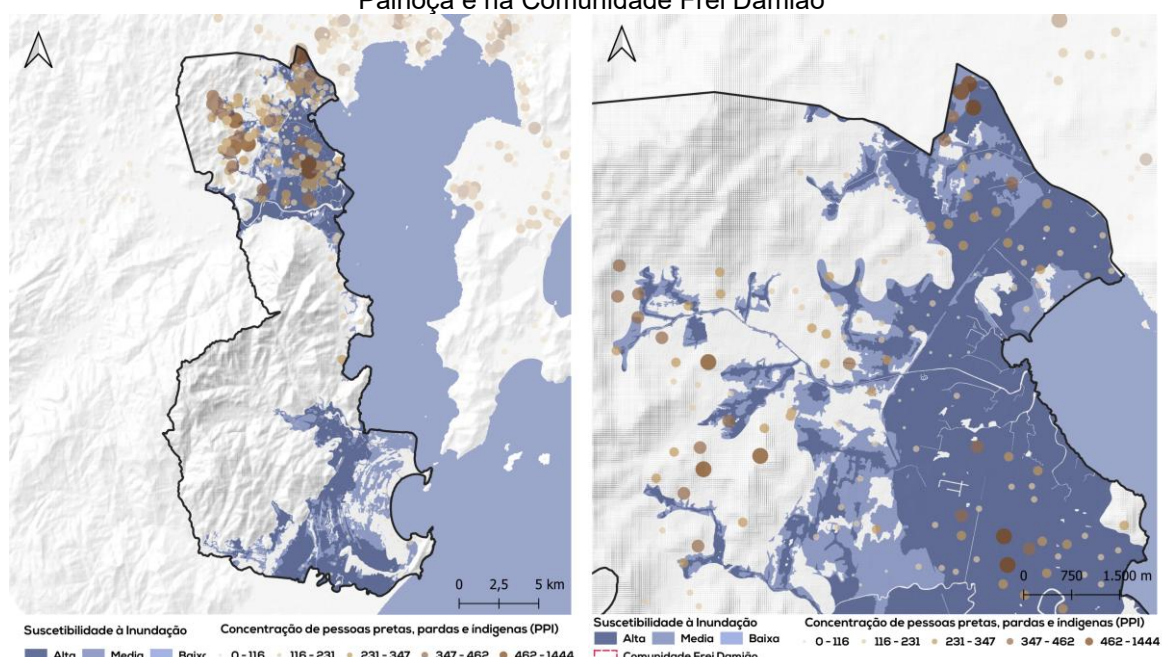
¹¹ MAFRA, Liliane Cristina de Albuquerque Moura; LIMA, Gilberto. Setorização de áreas em alto e muito alto risco a movimentos de massa, enchentes e inundações: Palhoça, Santa Catarina. 2. ed. Florianópolis: Cprm, 2019.

¹² SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL (SGB). Cartas de Suscetibilidade. 2025.



coincidência espacial entre áreas ambientalmente frágeis e grupos racializados, mas expõe a dimensão estrutural do racismo ambiental, como conceituado por Pacheco (2008). Portanto, a presença majoritária da população PPI em áreas suscetíveis à inundação, indica que a injustiça ambiental se perpetua por meio da omissão de políticas de ordenamento territorial, mitigação de riscos e regularização fundiária com enfoque socioambiental, reforçando a reprodução da segregação socioespacial imposta pelo mercado de terras.

Figura 02 - Relação entre a concentração de PPI e o risco de suscetibilidade à inundação em Palhoça e na Comunidade Frei Damião



Fonte: Elaborado pelas autoras, baseado no Atlas das Baixadas, com dados do IBGE (2022) e Serviço Geológico do Brasil (2025).

Observa-se ainda como a exclusão socioeconômica, a vulnerabilidade socioambiental e o racismo ambiental são vivenciados de maneira intrínseca na Comunidade Frei Damião: a Comunidade pode ser caracterizada em situação de alta vulnerabilidade socioambiental, pois além de estar em uma área de alta e média suscetibilidade à inundação, apresenta indicadores socioeconômicos muito baixos. Segundo dados do ICOM (2023)¹³, 42% dos habitantes estão na extrema pobreza, e 91% têm renda familiar de até dois salários mínimos, com 80% das famílias dependendo da reciclagem de resíduos sólidos como principal fonte de renda.

¹³ ICOM. Diagnóstico do Território da Frei Damião. ICOM, Palhoça, SC, 2023.



Secchi (2020) defende que a atuação diante da crise urbana deve compreender o espaço como agente de transformação social. Para alinhar o direito à cidade à justiça climática, é necessário adotar instrumentos que enfrentem desigualdades socioambientais por meio da redistribuição de recursos, valorização de modos de vida da população marginalizada e reparação de injustiças estruturais. Além disso, é essencial ampliar o debate sobre desigualdades socioterritoriais nas políticas urbanas e ambientais, incluindo periferias e assentamentos precários em programas que integrem bem-estar, cultura e preservação de ecossistemas.

REFERÊNCIAS

ALVES, Humberto Prates Da Fonseca. **Vulnerabilidade socioambiental na metrópole paulistana: uma análise sociodemográfica das situações de sobreposição espacial de problemas e riscos sociais e ambientais**. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 23, n. 1, p. 43–59, jun. 2006.

IBGE. **Favelas e Comunidades Urbanas: tabelas 2022 - censo demográfico**. Tabelas 2022 - Censo Demográfico. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15788-favelas-e-comunidades-urbanas.html?edicao=41831&t=resultados>. Acesso em: 07 jun. 2025.

ICOM. **Diagnóstico do Território da Frei Damião**. ICOM, Palhoça, SC, 2023.

MAFRA, Liliene Cristina de Albuquerque Moura; LIMA, Gilberto. **Setorização de áreas em alto e muito alto risco a movimentos de massa, enchentes e inundações: Palhoça, Santa Catarina**. 2. ed. Florianópolis: Cprm, 2019. Disponível em: <https://rigeo.sgb.gov.br/jspui/handle/doc/18787>. Acesso em: 06 jun. 2025.

OLIVEIRA, Israel Montesuma. **A região metropolitana de Florianópolis e a dinâmica das áreas de pobreza: o caso da comunidade Frei Damião**. 2011. Dissertação (Mestrado) - Curso de Geografia, UFSC, Florianópolis, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/95135>. Acesso em: 08 de jun. 2025

PACHECO, Tania. **Inequality, environmental injustice, and racism in Brazil: beyond the question of colour**. Development In Practice, [S.L.], v. 18, n. 6, p. 713-725, 28 out. 2008. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/09614520802386355>. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/233692092_Inequality_environmental_injustice_and_racism_in_Brazil_Beyond_the_question_of_colour. Acesso em: 06 jun. 2025.

SECCHI, Bernardo. **A cidade dos ricos e a cidade dos pobres**. 4. ed. [S.l.]: Âyiné, 2020. 115 p.

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL (SGB). **Cartas de Suscetibilidade**. 2025. Disponível em:

XII CBDU

CONGRESSO BRASILEIRO
DE DIREITO URBANÍSTICO



IBDU



UnB

<https://geoportal.sgb.gov.br/portal/apps/dashboards/d55b875b15f6489e957fe9dd4ee5ee4b>.
Acesso em: 06 jun. 2025.

Rua Araújo, 124, República, CEP 01220-020
São Paulo – SP | Brasil
Fone: (11) 2174-6800
www.ibdu.org.br